

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 3030 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar o mandato da servidora ADRIANA KIVANSKI DE SENNA, matrícula SIAPE 409227, para o Cargo de DIRETORA *PRO TEMPORE* DO CAMPUS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR / GAB – CD-3, a partir do dia 06/12/2017, com término no dia 05/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 05 de dezembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora